



**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 27/04/2015 À 30/04/2015**

**PROCESSOS:**

**04925/94 – LUIZ CARLOS GOMES BASTOS**, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**06985/10 – PA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA, 01873/00 – SIDNEI MURILHA E OUTROS, 09487/10 – PAULO PALAIA SICA, 05057/03 – CLETO NOGUEIRA DE SOUZA, 07596/04 – ROSEMARY ALCIDES HONÓRIO LOPES, 03313/13 – RUBEN DEL RIO GONZALEZ, 05714/94 – FIGA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, 34378/92 – LUIIS CARLOS RABELLO, 01942/11 – CARLOS EDUARDO MONTINI**, Expeça-se a Carta de habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**50065/82 – MARCO AURÉLIO SERRANO DE FREITAS HUBERT(PET.2414/15)**, Defiro o solicitado na petição, expeça-se a 2ª via da carta de habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias,

**05584/00 – DIRCEU BENEDITO PRADO(GUIA R.A. OUT/14 A ABR/15), 03841/07 – CICERO VICENTE DO NASCIMENTO(GUIA R.A. NOV/14 A FEV/15)**, Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

**51934/89 – CARLOS EDUARDO QUAGGIO GOMES, 05045/94 – FERNANDO SALLES E OUTRO, 02760/04 – FERNANDO SALLES E OUTRO, 13904/96 – ANTONIO NAZARIO PIRES MARTO, 05151/03 – PAULO RUBENS ARIETA FILHO, 54499/91 – MARIA ALBERTINA DA ROCHA, 00194/01 – MOACIR MENEGATTO, 07017/12 – SEABASTIANA NITA GOMES DE SOUZA, 01527/05 – ADRIANA KIYOMI TATEO**, Arquite-se por desinteresse e/ou assunto solucionado.

**50726/84 – SILVERIO GALLO FERNANDES JR.(PET.2437/15), 04925/03 – JOSÉ HÉLCIO DE MORAES LOPES(PET.1881/15), 02939/15 – RICARDO RIBEIRO PORTO(PET.2410/15)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**09597/96 – FRANCISCO ZUPELARI NETO**, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**01902/10 – CARMEN M. FILIPPINI E OUTRO(LIC.CONSTR.718/10), 07017/12 – SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA(LIC.CONSTR.669/13), 00530/12 – ELIZABETH SCHLATTER(LIC.067/13), 06977/12 – LILIANE DE TOLEDO(LIC.CONSTR.385/13),** Licença para edificar caduca.

**04635/04 – JOSÉ ERNESTO ESTEVES TORLAY,** Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**02819/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 02820/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A,** Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**34378/92 – LUIS CARLOS RABELLO(LIC.DEMOL.317/14), 50038/83 – WASHINGTON MURILO DA COSTA MELO(LIC.PISCINA 174/15),** Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias,

**CLÁUDIO MILINAVICIUS**  
**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**  
**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 27/04/2015 À 30/04/2015**

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS**

**53972/91 – ULYSSES FERRABRAZ MANSUR**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 21327/15, para o imóvel sito à Estrada 5 – quadra L – lotes 05-A, 06-A e 05 – 4º Setor – Chácaras Vista Linda (paralisar obra irregular).

**02939/15 – RICARDO RIBEIRO PORTO**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 21214/15, para o imóvel sito á Rua RF, nº 56 – quadra RF – lote 05 – Costa do sol (paralisar obra irregular).

**GABRIELA PAULINO FERREIRA OU A QUEM DE DIREITO**, Auto de Embargo – DIAE 21572/15, para o imóvel sito à Rua Fausto Guimarães Sampaio, 220 – quadra 06 – lote 66 – Jardim Indaiá (paralisar obra irregular).

**EDUARDO CABRAL RODRIGUES**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 21540, para o imóvel sito a Avenida Itapuã, 3222 e 3212 (casas 01/02) – quadra 48 – lote 24 – Morada da Praia (paralisar obra irregular)

**MELLEM FAYEZ HARATI**, Auto de Embargo – DIAE 21561/15, para o imóvel sito à Avenida Anchieta, 6561 – Loteamento Verde Mar – casa 78 – Jardim Vista Linda (paralisar obra irregular).

**CLAUDIO MILINAVICIUS**  
**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/04/2015 À 24/04/2015**

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS / OU INTERDITADAS**

**52918/91 OSWALDO PÍZZARO** Auto de Embargo DIAE 21564, para o imóvel sito a Rua Aprovada nº151 Jd Caiçara Q 3 L 14 (paralisar e demolir obra irregular).

**18738/97 JORGE LUIZ OKADA** Auto de Embargo DIAE 21521, para o imóvel sito a Rua Camburí nº432 Morada da Praia Q 41 L 26 ( edificação em desacordo).

**VALTER DELEGIDO SANTOS**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 21522, para o imóvel sito à Rua Ipanema, 33 – quadra 77 – lote 19 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

**374/15 – MARCELO DE AMARAL MAURÍCIO**, Auto de Embargo – DIAE 21570, para o imóvel sito a Rua dos Jornalistas - quadra 47 – lote 450 – Jardim Indaiá (paralisar obra irregular).

**CLÁUDIO MILINAVICIUS**  
**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/04/2015 À 24/04/2015**

**PROCESSOS:**

**50982/86 - ELENICE ALMEIDA ADLUNG GIUSTI E OUTRO,- 2364/95 - WILSON ROBERTO GIUSTE, 12501/96 – ROGÉRIO GARCIA, 18831/97 – RENATO ARIONI LUPINACCI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**06743/14 – LEIDE TEIXEIRA DA SILVA, 06234/13 – EGYDIO FERREIRA COSTA JUNIOR, 07868/09 – ANDREIA CRISTINA BISATTI, 51054/85 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDS ME E OUTROS, 03123/06 – DENIS CASTELANI E OUTRO, 04224/03 – OLGA APARECIDA LUIZ, 03853/14 RICARDO DAMAZIO, 09806/10 – JOÃO BATISTA SOBRINHO, 50963/88 – CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO, 08238/12 – WALTER HIROAKI SAKAUE, 09778/09 – JOSE HENRIQUE MARQUES CAMARGO, 05679/09 – PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 06252/09 – JOÃO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**08648/98 – RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA E OUTRO(PET.1943/15), 07747/07 – ALTIVO CASSIANO DA SILVA(PET.2005/15), 43713/92 – BENEDITO ADALBERTO TAVANTE(PET.1418/15), 52267/89 – MASSARU SHIKISHIMA E OUTRO(PET467/15), 19798/97 – IVANY FERNANDES ROCHA(PET.2302/15), 13787/96 – MARCO ANTONIO VIEIRA E OUTROS(PET.2355/15), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**02523/04 – NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, Expeça-se a Licença de Ocupação pagos os emolumentos em 30( trinta) dias.**

**EGNALDO BISPO PORTUGAL(DIAE 21429), 50591/81 – ADEILSON BARBOSA CAMELO(DIAE 21044), 29066/92 – ADEMIL MARTIN ANDRADE(DIAE 21381), 04186/95 – VALTER SILVA FORTUNATO(GUIA R.A ), 11810/10 – HELENA DEL CORSO(GUIA R.A.), JOÃO CRUZ LANDIM(DIAE 21565), 10422/14 – THEREZA DE MEDEIROS(DIAE 21449), 03677/98 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOT. MORADA DA PRAIA(DIAE 21507), 08811/14 – GILBERTO BATISTA DE ARAÚJO(DIAE 21300), 02523/04 – NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A(TX. L.O.), 03007/06 – RODRIGO AURÉLIO DE SOUZA FERREIRA(TX. C.H.), 09689/14 – ALBERTO FERNANDES (DIAE 21295), 07010/07 – ERNANDE SANTANA SIQUEIRA(TX.R.A.), 50744/87 – LUIZ RODRIGUES DE SOUZA(GUIA R.A.),11636/11 ELTON ARANTES (DIAE 21603),- 5705/14 EDEMILSO GONÇALVES PEREIRA (DIAE 21325),- LEANDRO HENRIQUE T. MARTINS**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**RIBEIRO (DIAE 21566),-8808/09 EDINALDO SOUZA MARANHÃO (DIAE 21447),-4867/93 JOSÉ DOS SANTOS BRITTO (TX DE C.H.),-51901/88 JOSÉ PERETTE E S/M (DIAE 21216)**, Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

**06093/09 – MARGARIDA SILVEIRA COSTA CURTA, 07251/00 – CÉLIA MARIA CIRILLO, 52237/89 – ARMANDO KIYOSHI SAKAI, 09564/09 – SIDNEI FAILA, 11014/96 – NELSON FERNANDES RAMOS, 50528/89 – JOÃO PIETRI, 51272/89 – JUAREZ DE OLIVEIRA TREVISOL, 51828/91 – HELIO INUI, 51006/89 – EUCLIDES ELYSIO DUARTE MORAES, 16965/75 – MULTIPESCA S/A INDUSTRIA DE PESCA, 52197/88 – ANTONIO LEITE DE SOUZA, 04524/09 – NESTOR PEREIRA DA SILVA, 05825/06 – SILVIO TORRES DOS SANTOS, 67883/92 – HIDEKIMI MORIKAWA, 02529/01 – LUIZ CARLOS GONÇALVES, 50700/86 – HARALD JORG DENCKER, 00729/01 – MARIA CRISTINA MORENA PINTO, 08764/03 – ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS, 11814/96 – FERNANDO HERRERO, 06132/07 – JOSÉ GONÇALVES ALVES, 19798/97 – VALDOMIRO LINO DE SANTANA, 07823/14 – SEFI, 61372/92 – OSVALDO STELARI**, Arquite-se assunto solucionado e /ou por desinteresse.

**03587/00 – SANDRA GUEDES DA SILVA(PET.1742/15), 18137/97 – JOSÉ NILSON TEIXEIRA(PET.4109/12), 07786/95 – JABIO SALOMÃO(PET.2388/15)**, Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumram-se os prazos e demais providências.

**08780/10 – JORGE JOSÉ PEREIRA(PET.2171/15), 02359/15 – JOSÉ MONTEIRO BORBA(PET.1697/15), 00969/10 – EDISON LOURENÇO E OUTROS(PET.2008/15), 04158/06 – FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA(PET.1888/15), 15596/97 – EDSON HAYASHI(PET.2363/15), 27416/92 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KEY WEST(PET.2378/15), 08344/05 – CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA(PET.2400/15)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**01465/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**7969/10 – GTI ARQUITETURA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, 02866/15 – BASIC ELEVADORES LTDA**, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**00194/01 – MOACIR MENEGATTO(PET.2114/15), 52267/89 – MASSARU SHIKISHIMA E OUTRO(PET.467/15)**, Sim como requer na petição, conforme ordem de serviço 003/13.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**00194/01 – MOACIR MENEGATTO(PET.2068/15)**, Entregue-se a 1ª via da carta de habitação 049/05.

**04224/03 – OLGA APARECIDA LUIZ(LIC.DEMOL.624/14)**, **02523/04 – NET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO S/A(LIC.DEMOL.675/14)**, **52722/88 – JOÃO JOSE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS(LIC.DEMOL.412/11)**, **51967/88 – LUCIANA SERAFIM(LIC.DEMOL.751/14)**, **50963/88 – CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO(LIC.DEMOL.598/14)**, **12501/96 – ROGÉRIO GARCIA(LIC.DEMOL. 135/15)**, **52700/89 – RMPP CONSTRUTORA LTDA (LIC.DEMOL. 817/11)**, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**06300/99 – JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, **10857/11 – CLEIA APARECIDA BARCELOS E OUTRO**, **10201/13 – CARLOS AUGUSTO LIMA**, Obras não iniciadas, licença de construção caduca, archive-se.

**CLÁUDIO MILINAVICIUS**  
**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 188, DE 28 DE ABRIL DE 2015**

Concede licença sem vencimentos ao servidor Sergio Narciso de Azevedo Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do processo administrativo n. 614/2015, e o disposto no art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis contidas nos autos do processo supracitado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 1º de maio de 2015, licença sem vencimentos ao servidor **SERGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR**, Registro Funcional n. 1856, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129/95.

**Parágrafo único.** A licença sem vencimentos dar-se-á por até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período ou cessada, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração, na forma dos § 2º e § 3º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de abril de 2015. (PA n. 614/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 189, DE 28 DE ABRIL DE 2015**

**Resolve:**

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora **VANESSA PRADO SIGNORINI**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1254, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127 da Lei n. 129/95. **(PA n. 2078/14)**

**Ivan de Carvalho**  
**Secretário de Educação**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 190, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

Cede a servidora Ana Beatriz Gonçalves Tavares Pinho para a Prefeitura Municipal de Santos em permuta com a servidora Rachel Maria Machado Ostrowska.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 81 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o interesse demonstrado entre as servidoras da Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioga, em prorrogar a permuta conforme Ofício n. 425/2014, e demais pareceres favoráveis capeados pelo Processo Administrativo n. 912/2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2015, a cessão da servidora **ANA BEATRIZ GONÇALVES TAVARES PINHO**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 660, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora **RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Prontuário n. 21.179-7, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Doute Autoridade até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Seção de Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**Art. 2º** A servidora contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

**Art. 3º** A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da permuta entre as servidoras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2015. (PA n. 912/2009)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 191, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

Transfere a servidora Vitalina Costa da Secretaria de Administração – SA para a Secretaria de Segurança e Cidadania - SC.

O Secretário de Administração e Finanças, **Fernando Moreira de Oliveira**, e o Secretário de Segurança e Cidadania, **Eduardo Silveira Bello**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 04 de maio de 2015, a servidora **VITALINA COSTA**, Registro Funcional n. 543, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto à **DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – DAI**, unidade subordinada à SC, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças

**Eduardo Silveira Bello**  
Secretário de Segurança e Cidadania



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 192, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

Designa a servidora Tatiana B. Scheffer Prado para responder temporariamente pela Seção do NACE – Centro Unificado – NACC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pela Seção do NACE – Centro Unificado, durante as férias da titular Sra. Cristianne Martin;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir do dia 13 de abril de 2015, **TATIANA B. SCHEFFER PRADO**, Registro Funcional n. 2279, para responder temporariamente pela Seção do NACE – Centro Unificado – NACC, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93/2012, até o término das férias da titular Sra. Cristianne Martin, previsto para 30 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de abril de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**